



**FACULDADE SANTA MARIA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E PESQUISA**

**EDITAL INTERNO
SELEÇÃO PARA PROJETO DE NOME EXTENSÃO**

AU EM CENA: UM OLHAR SOBRE ARQUITETURA E URBANISMO A PARTIR DO CINEMA

I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A Coordenação do Projeto intitulado: **AU EM CENA: UM OLHAR SOBRE ARQUITETURA E URBANISMO A PARTIR DO CINEMA**, torna público o presente Edital contendo normas que regem a inscrição para seleção de discentes da Faculdade Santa Maria para participar do referido projeto, de acordo com as determinações da COEPE em edital 01/2020, que assim considera:
- O discente poderá se inscrever para a seleção **em 1 (um) projeto de pesquisa e 1 (um) de extensão**, caso se inscreva em mais projetos, mesmo tendo aprovação em todos, o discente precisa escolher em qual projeto irá desenvolver a função de discente participante na pesquisa e/ou extensão. Portanto, nenhum discente pode desenvolver atividades em três projetos no mesmo semestre.
- O discente terá a aprovação homologada em **1 (um) projeto de extensão e/ou 1 (um) de pesquisa** por semestre.

II DO OBJETIVO GERAL DO PROJETO

Objetivo geral: elaborar e divulgar conteúdo digital educativo sobre história da arquitetura e urbanismo a partir da análise de produções cinematográficas. **Objetivos específicos:** definir um repertório de longas e curtas metragens que possam ser utilizados no ensino de Arquitetura e Urbanismo; promover sessões de debate sobre cinema e arquitetura entre alunos do curso; desenvolver publicações de fluxo regular sobre as temáticas abordadas nas redes sociais.

III DA INSCRIÇÃO

- Para participar do processo seletivo do projeto acima citado o discente deverá estar cursando no mínimo o **2º período** do(s) curso(s): **ARQUITETURA E URBANISMO**
- As inscrições serão realizadas pelo link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf5ayAtN9MiggRsdvHGpXkv6UbtJFO8XxbZYt-ivxDBky4NhA/viewform>;

- Seus dados serão enviados ao e-mail da COEPE que fará a homologação da inscrição a partir da confirmação da matrícula do candidato para o semestre 2020.2. Portanto, discentes sem matrículas confirmadas não poderão realizar o processo seletivo.
- **O período de inscrição será de 21.08 a 26.08.2020.**

IV DA SELEÇÃO

Sendo a inscrição do discente candidato homologada pela COEPE e encaminhada à coordenação do projeto objeto do presente edital, o candidato deverá atentar às seguintes informações:

DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA: **01/09**

HORA: **14h**

FERRAMENTA REMOTA: **Google Meet**

NÚMERO DE VAGAS: **2 vagas**

V DA AVALIAÇÃO

A avaliação ocorrerá através de entrevista realizada no Google Meet, acerca dos interesses, capacidades, disponibilidade e conhecimento do discentes acerca da temática do projeto de extensão.

VI DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado no dia **01/09**.

Cajazeiras, 21 de agosto de 2020.

Prof. Filipe Valentim Afonso